



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

EDITAL Nº 072/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Seleção pública para selecionar Formadores Locais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Portaria nº 826/2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção pública de Formadores Locais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Portaria nº 826/2017, de 7 de julho de 2017, do Ministério da Educação – MEC, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, e a Seleção Pública será regida pelas disposições contidas neste Edital e nas Portaria nº 826/2017 do MEC, a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, e será executada pela Coordenadora Local do PNAIC juntamente com a equipe pedagógica da SMECE.

I. DO OBJETIVO

1.1. A Seleção Pública destina-se a selecionar Professores do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino que estejam atuando como Professor de Pré-escola ou Anos iniciais (em turmas de 1º, 2º ou 3º ano), ou Coordenador Pedagógico de Pré-escola ou Coordenador Pedagógico dos Anos iniciais ou ter experiência em formação de professores, para exercerem a tarefa de Formadores Locais temporários para atuar no Programa PNAIC-2017, instituído pela Portaria nº 826/2017, do Ministério da Educação, que trata de compromisso formal assumido pelos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando a garantia da alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental e garantir que os alunos concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada de acordo com as metas 2 e 5 do Plano Municipal de Educação.

1.2. O programa se dá através de Formação Continuada PNAIC 2017 e atenderá dois grupos diferenciados:

a) Professores e coordenadores pedagógicos de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;

b) Professores de Pré-escola e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;

1.3. Os Formadores Locais serão distribuídos para vagas de acordo com número de turmas que serão formadas, mediante a demanda, a ser organizada em períodos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

formativos presenciais e incluindo atividades extraclasse para Formadores Locais.

1.4. A presente seleção contará também como cadastro de reserva que respeitará a ordem de classificação dos interessados e estes serão chamados de acordo com as necessidades do programa no município.

II. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

O professor interessado a ser Formador Local deverá preencher todos os critérios de seleção abaixo relacionados:

2.1. Para Formador Local do grupo "a" do subitem 1.2 (Professores e Coordenadores Pedagógicos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental):

- Ter formação em nível superior em Licenciatura – Pedagogia;
- Disponibilidade de horário para participar das formações e reuniões promovidas pela SMECE e eventos de formação do PNAIC;

- Ser professor(a) efetivo(a) do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino atuando como professor de Anos Iniciais (em turmas de 1º, 2º ou 3º ano) ou como Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais.

- Atuar como Professor dos Anos Iniciais (1º, 2º ou 3º) do Ensino Fundamental ou Coordenador Pedagógico, no mínimo há 3 (três) anos;

- Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser Coordenador Pedagógico, professor do Ciclo de Alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na Rede de Ensino onde atua.

2.2. Para Formador Local do grupo "b" do item 1.2 (Professores de Pré-escola e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil):

- Ter formação em nível superior em Licenciatura – Pedagogia;
- Disponibilidade de horário para participar das formações e reuniões promovidas pela SMECE e eventos de formação do PNAIC;

- Ser professor(a) efetivo(a) do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino atuando como professor de Pré-escola ou como Coordenador Pedagógico de Pré-escola;

- Atuar como Professor da Pré-escola ou Coordenador Pedagógico, no mínimo há 3 (três) anos;

- Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser Coordenador Pedagógico, professor da Pré-Escola com resultados reconhecidos na escola e na Rede de Ensino onde atua.

III. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC

São atribuições do Formador Local do PNAIC:

- Participar das formações promovidas pelo PNAIC;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

- Ministrar o Curso de Formação Continuada;
- Acompanhar a prática pedagógica dos cursistas;
- Contribuir para o aperfeiçoamento das estratégias de ensino articuladas com conhecimentos adquiridos;
- Elaborar planos de atividades a serem apresentados à Coordenação local e geral do PNAIC;
- Elaborar e produzir relatório mensal de acompanhamento pedagógico referente à sua turma.
- Encaminhar à Coordenação local e geral do PNAIC relatórios pedagógicos e gerenciais que serão analisados e aprovados ou enviados para ajustes, mensalmente, como condição essencial para autorização do pagamento relativo à bolsa de estudo;
- Avaliar a frequência e participação dos cursistas;
- Identificar os dados da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA de cada escola, como monitoramento da meta 5 do Plano Municipal de Educação-PME;
- Conhecer o material didático selecionado pela Rede que servirá de base para a formação;
- Identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;
- Orientar a busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.
- Informar à Coordenação local do PNAIC alterações cadastrais dos cursistas, que lhes permitam permanecer no curso de Formação Continuada.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 14 de setembro de 2017, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – SMECE, no seguinte endereço: Av. Uruguai, nº 679, 2º piso, Centro, em Três de Maio – RS.

4.2 No ato da inscrição, o professor deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

- Carteira de identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Diploma de Graduação, de nível superior em Licenciatura – Pedagogia (cópia);
- Documento comprobatório de vínculo na Rede Municipal de Ensino de Três de Maio;
- Documento que comprove estar atuando como professor de Pré-escola ou Anos iniciais (em turmas de 1º, 2º ou 3º ano), ou como Coordenador Pedagógico de Pré-escola ou Coordenador Pedagógico dos Anos iniciais na Rede Municipal de Ensino de Três de Maio.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

MfO
[assinatura]



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

V. DOS TÍTULOS

5.1 A Seleção Pública constará de apresentação dos documentos comprobatórios (cópias), e de títulos, que serão classificatórios, apresentados no momento da inscrição.

5.1.1. Os professores interessados que deixarem de apresentar os títulos não terão somados os pontos respectivos aos mesmos, porém não serão eliminados da Seleção pela não entrega.

5.2. Os títulos a serem pontuados são:

	Itens	Pontos
1	Pós-graduação ou especialização (na área da Educação)	10,0
2	Mestrado (na área da Educação)	20,0
3	Doutorado (na área da Educação)	30,0

5.2.1. Os diplomas de Graduação e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o professor que somar maior número de pontos no somatório de todos os títulos.

6.2. Quando houver empate entre dois ou mais professores será dada preferência ao professor que tiver a idade mais elevada, caso houver professor com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

6.3. Persistindo o empate, far-se-á sorteio em ato público.

6.4. O resultado final desta Seleção Pública será homologado pelo Prefeito Municipal com a classificação geral dos professores interessados.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento das atribuições implicará no desligamento do PNAIC.

7.2. Os casos omissos serão encaminhados para coordenação que tomará as providências.

7.3. Não cabe recursos das decisões no que diz respeito ao processo de seleção.

7.4. A irregularidade na documentação leva a desclassificação do interessado(a).

7.5. Os professores candidatos ficam cientes que as atividades relacionadas ao Programa não geram vínculo de trabalho, concordando com os termos deste Edital.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

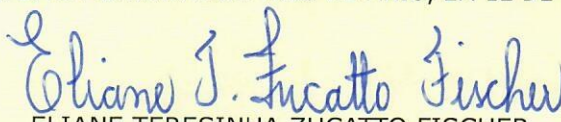
7.6.O Formador Local selecionado receberá apoio financeiro do MEC através de bolsa no valor definido na Portaria nº 851/2017 do MEC.

7.7. É vedada participação de servidores ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão com atribuições de direção no âmbito dos sistemas de ensino.

7.8. As atividades desenvolvidas pelos Formadores Locais selecionados para o programa PNAIC não devem gerar prejuízo à carga horária de trabalho na instituição em que está lotado.

7.9. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a esta Seleção, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Três de Maio, e na internet, no site: www.pmtresdemaio.com.br no link Seleções Públicas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

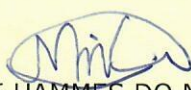
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.


ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal


TÂNIA BEATRIZ GEORGI

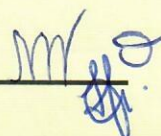
Professor responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte


MARLISE HAMMES DO NASCIMENTO
Coordenadora Local do PNAIC

Registre-se e Publique-se


JOÃO CARLOS BINICHESKI
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

ANEXO I

*SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADOR LOCAL – PNAIC 2017
EDITAL Nº: 072/2017*

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição (Não Preencher)

Nome do Candidato:

.....

Endereço:

Número:..... Complemento:..... Bairro/Distrito:..... CEP:.....

Cidade: UF: Sexo:.....

Data de Nascimento: Documento de Identidade: CPF:

Telefone (DDD + nº telefone):..... Celular (DDD + nº telefone):

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº	Campos preenchidos pelo Candidato		(Deixar em Branco – Campos a serem preenchidos pela SMECE)	
	Histórico / Resumo	Pré- Pontuação		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados e entregar este formulário, conforme Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

Rua Minas Gerais, 46 - Cx. P. 09 - CEP 98.910.000 - Três de Maio - RS
Fone (55) 3535-1122 / Fax (55) 3535-3223 - www.pmtresdemaio.com.br